



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2303 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO BREJO DOS PATOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica nomeada a rua, “DAMAZIO GUARILHA”, avenida principal do bairro Brejo dos Patos, Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 09 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal